



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão



Processo nº: 1.092.248

Natureza: Consulta

Consulente: José Carlos Arantes

Origem: Câmara Municipal de Jacuí

Considerando o disposto no art. 210-C do Regimento Interno, encaminho os autos à **Superintendência de Controle Externo**, a fim de que se manifeste acerca da matéria objeto da consulta.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2020.

Cláudio Couto Terrão

Conselheiro Relator